



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2332, DE 6 DE JUNHO DE 2022.

Referenda o [Ato TST.GP n.º 275, de 27 de maio de 2022](#), que convoca a Excelentíssima Senhora Desembargadora Margareth Rodrigues Costa, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, para atuar na 2ª Turma desta Corte, no período de 1º de agosto a 19 de dezembro de 2022.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em Sessão Ordinária presencial hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Emmanoel Pereira, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Dora Maria da Costa, Vice-Presidente do Tribunal, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Maria Helena Mallmann, Breno Medeiros e Evandro Pereira Valadão Lopes e o Excelentíssimo Senhor Fábio Leal Cardoso, Subprocurador-Geral do Trabalho,

RESOLVE

Referendar o [Ato TST.GP n.º 275, de 27 de maio de 2022](#), praticado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal, nos seguintes termos:

“[ATO TST.GP Nº 275, 27 DE MAIO DE 2022.](#)

Convoca a Excelentíssima Desembargadora Margareth Rodrigues Costa, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, para atuar na 2ª Turma desta Corte.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial,

considerando que o Excelentíssimo Senhor Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho encontra-se temporariamente afastado da 2ª Turma em virtude do mandato no cargo de Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça,

considerando o contido no Ofício TST.GMVMF nº 6, de 24 de maio de 2022,

RESOLVE

Convocar a Excelentíssima Desembargadora Margareth Rodrigues Costa, integrante do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, para atuar na 2ª Turma desta Corte, no período de 1º de agosto a 19 de dezembro de 2022, em substituição ao Excelentíssimo Ministro Luiz Philippe Viera de Mello Filho.

Publique-se.”

Publique-se.

EMMANOEL PEREIRA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.